



RESOLUÇÃO Nº 210/CEPEX /2003

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM MATEMÁTICA SUPERIOR COM ÊNFASE EM ANÁLISE”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- A Resolução CNE/CES de 03 de abril de 2001;
- O Parecer Nº 044/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária dia 22 de dezembro de 2003,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Matemática Superior com Ênfase em Análise.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de dezembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão